



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 581, DE 24 DE MARÇO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*“Nomeia Secretário Municipal de
Saúde, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**, **Secretário Municipal de Administração**, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO